



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Resolução nº 029, de 17 de setembro de 2019**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para solicitação de validação das Atividades Curriculares Complementares, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

Giovani Forgiarini Aiub  
Presidente do Conselho de *Campus*